



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

**ESCLARECIMENTO Nº 03**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2019/CRO - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO DE  
COMANDO DO 19º BATALHÃO DE INFANTARIA**

**1. SOBRE ORÇAMENTO**

**Questionamento:**

Referente a este item do orçamento:

13.1.2	PRÓPRIA- 900501	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016 - Origem: SINAPI;94216	1.293,97	M2
--------	--------------------	---	----------	----

Porém no projeto de arquitetura está constando que o telhado será com TELHAS CERÂMICAS. Qual considerar?

**Resposta:**

- Foi confirmado com a projetista e o erro estava na indicação do Projeto Arquitetônico.
- O item do orçamento está correto.
- Os documentos estão sendo atualizados e serão divulgados em breve.